

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



Município de Cruz
das Almas • Bahia

DECRETO Nº 310, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra do Sítio Piaba, localizada na localidade da Piaba, Zona Rural do Município de Cruz das Almas - Bahia, que a seguir se descreve:

- Uma área de terra do Sítio Piaba, medindo 1.819,99 m² (um mil, oitocentos e dezenove metros quadrados e noventa e nove centímetros quadrados), Perímetro 175,985 m, localizada na Piaba, Zona Rural do Município de Cruz das Almas - Bahia.

Art. 2º - A área de terra descrita no Artigo anterior é de posse do Senhor **JOSÉ CONCEIÇÃO**;

Art. 3º - A área objeto da presente declaração será destinada à construção de um Campo de Futebol para a comunidade da Piaba;

Art. 4º - A desapropriação, ora declarada, é formulada em caráter de urgência;

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal promoverá as medidas necessárias e bastantes para implementar a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 26 de setembro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal